



Resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 17 de Novembro de 2017

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 17 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 119/E74/VI/GPAL/2017, de 20 de Novembro de 2017:

Desde 2008 até à presente data, já decorreram 10 anos sobre a implementação do Plano de Participação Pecuniária pelo Governo da Região Administração Especial de Macau (RAEM), tendo sido, também, anunciada pelo Chefe do Executivo a sua implementação contínua na apresentação das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2018. Quanto à sua continuação bem como à fixação do respectivo montante a atribuir em cada ano, são efectuadas após a ponderação conjunta: da situação anual das finanças públicas; da tendência do desenvolvimento económico; das condições da vida da população; e da situação geral da sociedade. O Plano visa partilhar com todos os residentes os frutos do desenvolvimento económico, num quadro de saldo excedentário em cofre. Através do Plano é, também, aliviada a pressão sobre o custo de vida de parte da população.

No tocante à questão referida no ponto 2 da interpelação, estão envolvidos vários factores a ponderar, para o efeito, o Governo da RAEM vai, a partir da defesa dos interesses gerais e a longo prazo de Macau, ouvir opiniões da sociedade e conjugar com a situação real de Macau, no sentido de efectuar estudos aprofundados nesse âmbito.

Macau, aos 5 de Dezembro de 2017.

O Director dos Serviços,
Iong Kong Leong